



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 030, DE 11 DE MARÇO DE 2020.**

**Altera a Portaria Municipal nº 012, de 11 de fevereiro de 2020, que amplia carga horária de servidoras municipais, ocupantes do cargo de Professoras.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterado o quadro do art. 1º da Portaria Municipal nº 012, de 11 de fevereiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Servidora	Matrícula	Função	Ampliação h/semanais	EMEF
.....	.....	.....	.....	.....
Julia Graciela Bosco Zatti	385	Direção	10h	Amândio Araújo
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....
.....	.....	.....	.....	.....

Servidora	Matrícula	Função	Ampliação h/semanais	EMEF
Julia Graciela Bosco Zatti	385	Direção	12h	Amândio Araújo

**Art. 2º.** A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **02 de março de 2020**.

**Registre-se; Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de março de 2020.

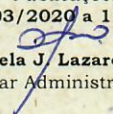
  
**Daniela Jacinta Lazarotto**

Auxiliar Administrativo, Responsável  
pela Secretaria Municipal de Administração

  
**Gerri Sawaris**

Prefeito Municipal

Publicado em 11/03/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 11/03/2020 a 11/04/2020.

  
**Daniela J. Lazarotto**  
Auxiliar Administrativo